



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 19/2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.793,50 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300-Fundos Especiais		
0303- Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária		
14- VIGIA SUS		
456-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	56.619,13 ✓
565-339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00 ✓
1372-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.174,37 ✓
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>67.793,50</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

14- VIGIA SUS	R\$	67.793,50
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>67.793,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de fevereiro de 2018.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**